



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**Requerimento Voto de Pesar nº 13.462/2021.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Valéria de Garcia Domingos Matias.**”

**REQUEIRO AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” aos seus familiares enlutados, no endereço, localizado na Rua Praia do Miramar qd-10 Lt-18, conjunto da Asspom, João Pessoa-PB.

**JUSTIFICATIVA**

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade pelo falecimento da **Senhora Valéria de Garcia Domingos Matias.**

Tenho absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos, para entenderem e refletirmos sua trajetória de vida.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos; seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadã de bem e mulher de grande fé.

Aos seus familiares deixo nossas mais sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário “José Mariz”, em 12 de março de 2021.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
Deputado Estadual